



caluz

WWW.CALUZ.ORG.BR

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMA5 - 014
CERTIFICADO CMI - 01
INSCRI. ESTADUAL: ISENTO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: Caluz – Caminho de Luz CNPJ da Entidade: 09.399.477/0001-66

Endereço da Entidade: Rua Ceará, Nº. 330/352

Cidade: Sumaré	UF: SP	CEP: 13177-160	DDD/Telefone/Fax: (19) 3828-6931	Esfera Administrativa:
-------------------	-----------	-------------------	-------------------------------------	------------------------

Conta Corrente: 1.586-5	Banco: Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré – SP
-------------------------	---------------	-----------------	---------------------------------

Endereço eletrônico da OSC (EMAIL): contato@caluz.org.br

Nome do Dirigente: Aguinaldo da Silva Fontes	CPF do Dirigente: 078.678.578-00
--	----------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 19.534.098-X/ SSP /02/06/2021	Cargo: Presidente	Função: -	Matrícula: -
---	----------------------	-----------	--------------

Nome do Responsável Técnico: Ana Paula Provetti Weffort	CPF do Técnico Responsável: 156.846.278-62
--	---

RG/Órgão Expedidor/Data: 22.612589-0 SSP-SP/	Cargo: Assistente Social	Função: -	Matrícula: -
---	-----------------------------	-----------	--------------

2 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Título do Projeto:	Período de Execução:	
Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI (com grau de dependência I, II e III).	Início: 01/01/2025	Término: 31/12/2025

Identificação do Objeto:

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI (COM GRAU DE DEPENDÊNCIA I, II E III) – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS.

Justificativa:

De acordo com o sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre 2021 e 2022 o número de população idosa subiu de 22,3 milhões para 31,2 milhões, que significa um aumento em número absoluto de 39,8%. Considerando que neste mesmo período o número de pessoas abaixo dos 30 anos teve uma diminuição de 5,4%, pode-se entender que a população brasileira está



caluz

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09

CERTIFICADO CMAS - 014

CERTIFICADO CMI - 01

INSCR. ESTADUAL: ISENTA

WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

envelhecendo, pois o mesmo órgão de análise estatísticas (IBGE) publicou que a expectativa de vida está na média de 77 anos. Ou seja, com o aumento da expectativa de vida, são necessárias políticas públicas que acolham esse contingente de pessoas idosas que aumentam a cada ano.

Com esse envelhecimento populacional, sobretudo diante de crises econômicas e sanitária (como a vivenciada com a Covid-19), há também o aumento de casos de negligência, violência e abandono contra a pessoa idosa. Portanto, é um desafio que o poder público enfrenta de garantir à estas pessoas um envelhecimento com dignidade, segurança e em pleno exercício da cidadania.

Verifica-se que, com o avanço da idade, ocorrem alterações estruturais e funcionais, que embora variem de um indivíduo a outro, são encontradas em todos os idosos sendo natural do processo de envelhecimento fisiológico (senescência) ou envelhecimento acelerado por patologias (senilidade), acarretando várias dificuldades enfrentadas pelo idoso, que vão desde as debilidades ocasionadas pelo próprio envelhecimento, até situações de vulnerabilidade, risco social e maus tratos. O envelhecer, portanto, está associado a uma gama de fatores de ordem física, relacionado a novas fragilidades psicológicas e comportamentais.

O termo vulnerabilidade social designa indivíduos ou grupos sujeitos a exclusão social, sendo considerada situação de risco social, aquela onde existe a falta ou ausência de garantias mínimas de proteção, amparo e sobrevivência que assegurem ao indivíduo o direito à cidadania, o que abrange desde aspectos socioeconômicos à garantia de direitos.

Dentre as violações de direitos existentes destaca-se os maus-tratos, considerado como um ato único ou repetido, ou ainda a ausência de uma ação apropriada que causa dano, sofrimento ou angústia e que ocorre dentro de um relacionamento em que haja expectativa de confiança. Há uma diversidade de caracterizações dos maus-tratos, no entanto, ficam evidentes os diversos prejuízos, resultantes destes que podem ser físicos, psicológicos, morais, financeiros, patrimoniais e sexuais.

Entre as políticas públicas, entende-se a importância das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), OSC'S do Terceiro Setor, que têm por objetivo o acolhimento sendo destinado à pessoas, com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, e em situação de vulnerabilidade e/ou sem amparo familiar

Independentes ou com graus de dependência que podem ser classificados em I, II ou III o mesmo é voltado para as pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família por violação de direitos com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, o serviço é executado apenas quando esgotadas todas as tentativas de autossustento ou de retorno ao convívio familiar.



caluz

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMAS - 014
CERTIFICADO CMI - 01
INSCR. ESTADUAL: ISENTA

WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

O suporte social na velhice é fonte de grande conforto emocional, instrumental e material, principalmente nas situações de dependência e incapacidade funcional. Essas evidências indicam que relações sociais e de cuidado satisfatórias parecem promover melhores condições de saúde, conforto emocional, maior longevidade e qualidade de vida. O apoio social pode tanto proteger os indivíduos dos efeitos patogênicos de eventos estressantes, quanto afetar positivamente a saúde das pessoas ao fornecer recursos (ajuda econômica, material, informações) e melhor acesso ao cuidado de saúde.

Os cuidados de longa duração compreendem uma variedade de serviços médicos, sociais e de atenção pessoal com o objetivo de auxiliar os indivíduos a viver de forma mais independente possível, maximizando os seus níveis de funcionamento físico e psicológico, visando oferecer apoio às famílias e aos idosos situados em diferentes graus de dependência e vulnerabilidade social.

Desse modo, a ILPI visa garantir proteção integral, e com esse objetivo, o serviço está organizado para garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utiliza os equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, sendo assegurada a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como acesso à atividades culturais, educativas, lúdicas e lazer na comunidade.

As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos acolhidos, conforme perfis. A unidade de acolhimento está inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento das relações mais próximas do ambiente familiar. Nossas edificações atendem aos requisitos previstos nos regulamentos e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, conforme prevê a Vigilância Sanitária. A oferta municipal em parceria com a Organização da Sociedade Civil pressupõe o caráter público da oferta do Serviço, gratuito e de interesse público da sociedade, em especial dos usuários do SUAS.



caluz

WWW.CALUZ.ORG.BR

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMAS - 014
CERTIFICADO CMI - 01
INSCR. ESTADUAL: 152010

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

3 – OBJETIVOS

3.1 - Objetivo Geral

- Acolher e garantir proteção integral às pessoas idosas, com 60 anos ou mais, impossibilitadas de conviver com seus familiares, assegurando os direitos básicos inerentes à pessoa humana.

3.2 - Objetivos Específicos

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência, autonomia, autocuidado e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso à renda e viabilizar benefícios socioassistenciais;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, bem como, convivência comunitária e com outras gerações;
- Assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua;
- Promover acesso à rede socioassistencial e a rede pública, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Promover acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

3.3 - Nível de Proteção Social: Especial de Alta Complexidade

3.4 - Meta Mensal: A instituição tem capacidade para atender até 34 (trinta e quatro) usuários, sendo 30 (trinta) vagas, sendo que este termo atenderá até 30 vagas para pessoas a partir de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência, sendo I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda; II - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo (sendo atendidos: idosos com comorbidades - diabetes, hipertensão, dispositivos para alimentação: sonda nasointestinal, gastrostomia; sondas de eliminação: sonda vesical, cistostomia e/ou colostomia; dependentes de controle de dextro e insulinoaterapia; comorbidades



caluz

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMAS - 014
CERTIFICADO CMF - 01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

crônicas de fácil controle). Cabe destacar que, no caso de idosos internados em redes de saúde, será primeiramente realizada avaliação com a enfermeira da instituição *in loco*, sendo que, uma vez avaliado que há demandas complexas e de alta prioritária em saúde, como: lesão por pressão, comorbidades mórbidas, casos paliativos, alto grau de dependência de saúde como oncológicos, neurológicos severos, doenças degenerativas e de comprometimento grave de órgão vitais, e também alta complexidade em saúde mental estas serão primeiramente tratadas nos órgão competentes para posteriormente serem atendidos pela instituição. Será realizado avaliação de cada de idoso com Índice de KATZ, para estimar o grau de dependência baseado na necessidade ou não de auxílio para realizar atividades básicas da vida diária, com isso o acolhido poderá ser classificado com dependência; dependência parcial ou independência.

3.5 - Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais, inclusive com deficiências, de ambos os sexos, independentes, semi-dependentes ou totalmente dependentes de auxílio em suas atividades diárias (graus de dependência I, II e III), com vínculos familiares fragilizados, rompidos ou que estejam em Graus de Dependência do Idoso de acordo com a Resolução RDC 502/2021 da ANVISA. De acordo com esta resolução os Graus de Dependência se classificam da seguinte forma:

Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

Grau de Dependência II – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;

Grau de Dependência III – idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo e

Indivíduo autônomo: aquele que detém poder decisório e controle sobre sua vida.

4 – METODOLOGIA

4.1 - Atividades Propostas

A atenção à pessoa acolhida será ofertada vinte e quatro horas por dia, nos dias da semana, feriados e finais de semana, de forma ininterrupta, por uma equipe multiprofissional qualificada. A escuta qualificada será realizada pela equipe técnica, que iniciará a construção do plano individual e/ou familiar de atendimento. Neste, estará previsto o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social. Os técnicos avaliarão todas as possibilidades de apoio à família, potencializando sua função



caluz

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMAS - 014
CERTIFICADO CMI - 01
INSCR. ESTADUAL ISENTO

WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

protetiva, com vistas ao retorno do idoso neste âmbito. Serão garantidos os cuidados pessoais; orientação e encaminhamento sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, bem como seus direitos e sua autonomia.

A equipe técnica realizará ações de orientação sociofamiliar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contrarreferência, elaboração de relatórios e/ou prontuários que identificarão o histórico de cada pessoa atendida, facilitando o trabalho interdisciplinar e de outros técnicos que possam fazer intervenções futuras, tanto no âmbito psicossocial, como na saúde. Neste último, serão ofertados cuidados de prevenção, tratamento e terapia com a enfermeira e as auxiliares de enfermagem que evoluirão os prontuários e acompanharão os casos junto à rede municipal de saúde

O serviço de fisioterapia será ofertada de segunda feira a sexta feira, sempre respeitando o limite de cada um. A terapia consistirá na estimulação da função e da independência, de forma individualizada e realizada para pacientes acamados onde a terapia se baseia em prevenção de deformidades, posicionamento, estímulo de mudança de decúbito, alongamento global. Para pacientes cadeirantes, o trabalho será para estimular a marcha caso seja uma lesão reversível, ou condição temporária, para isso o foco será o fortalecimento de membros. Em pacientes que sofreram AVC, a terapia consistirá em estímulo de função, para que gradativamente consiga realizar suas atividades de acordo com suas limitações. A fisioterapia em grupo será realizada através do lúdico, com brincadeiras, músicas, bolas, jogo de argolas, enfim, diversos objetos para realização de treino cognitivo, socialização e exercícios ativos de membros.

No âmbito nutricional as atividades serão para proporcionar melhora e manutenção do estado nutricional e da saúde, priorizando a qualidade de vida, por meio de adequações individuais de alimentação e/ou suplementação, além de priorizar as memórias afetivas e o convívio social por meio das refeições. O cardápio dos idosos será o mais variado possível, a fim de suprir as necessidades de macro e micronutrientes, além do fortalecimento da imunidade dos idosos, com efeito, protetivo.

As avaliações antropométricas e atendimentos nutricionais serão feitas, de modo individual, para conforme a demanda ser feito o ajuste do aporte calórico e nutricional.

As Atividades culturais, de lazer e participação da comunidade contarão com uma festa de aniversário uma vez ao mês a fim de contemplar todos os nascidos no mês vigente; os passeios externos serão oferecidos de acordo com a limitação e adesão de cada um, como ida a chácaras,



caluz

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMAS - 014
CERTIFICADO CMI - 01
INSCR. ESTADUAL: ISENTA

WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

apresentação de teatro e música, compras em centros comerciais, cinema, restaurantes/pizzarias, área rural, entre outros; visitas programadas de grupos intergeracionais sempre que possível, como crianças, adolescentes e jovens estudantes que fazem apresentação de música, dança e confecção de presentes; festas típicas realizadas pela equipe e participação dos usuários, como páscoa, festa junina, natal, entre outras. Destacando que consideramos importante manter os idosos num ambiente seguro e livre de possíveis riscos, mantendo o protocolo de cuidados, proteção, higienização e EPI's dos profissionais e as orientações da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e outros órgãos responsáveis.

Ao idoso acolhido será garantido informações sobre seus direitos, acesso à documentação pessoal, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; mobilização e identificação da família extensa ou ampliada e mobilização para o exercício da cidadania.

Para a realização das atividades propostas é necessário manter a articulação com a rede socioassistencial e demais políticas existentes no município. Para tanto, as reuniões, relatórios, e-mails e encaminhamentos para articulações com os serviços envolvidos, como CRAS, CREAS, INSS, rede de saúde, rede de defesa de direitos, articulações interinstitucionais com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos devem ter continuidade considerando as especificidades de cada órgão.

De modo geral, as atividades almejam contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária daqueles que possuem condições físicas para o desenvolvimento de independência e autocuidado, de acordo com o Plano Individual de Atendimento construído em conjunto com a dupla psicossocial da instituição, buscando sempre garantir os direitos conforme preconiza o Estatuto do Idoso, o Plano de Trabalho da Caluz e a Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

4.2 - Local de Execução

Unidades: 01 (uma), com abrangência municipal.

Local: Caluz – Caminho de Luz, situada na Rua Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Sumaré – SP.
CEP: 13177-160

4.3 - Cronograma de Execução:



caluz

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMAS - 014
CERTIFICADO CMI - 01
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unid.	Qtd.	Início	Término
Acolher e garantir proteção integral para 30 idosos.	(1) Solicitação de vaga pelo CREAS, por meio de encaminhamento e relatório informativo	O CREAS solicita a vaga, por meio de encaminhamento e relatório informativo para a instituição. Para análise do caso é feita discussão com a equipe técnica, para entender a demanda e necessidade de acolhimento. Em alguns casos, também é feita uma visita domiciliar e entrevistas com familiares e/ou pessoa de referência do idoso. Nos casos de idosos internados em redes de saúde, será primeiramente realizada avaliação com a enfermeira da instituição in loco, sendo que, uma vez avaliado que há demandas complexas e de alta prioritária em saúde, como: lesão por pressão, comorbidades mórbidas, casos paliativos, alto grau de	I	30	01/01/2025	31/12/2025



caluz

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09

CERTIFICADO CMAS - 014

CERTIFICADO CMI - 01

INSCR. ESTADUAL: ISENTO

WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

		dependência de saúde como oncológicos, neurológicos severos, doenças degenerativas e de comprometimento grave de órgão vitais, estas serão primeiramente tratadas nos órgão competentes para posteriormente serem atendidos pela instituição. Os novos acolhimentos serão de responsabilidade da Caluz, CREAS e Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social. Para monitoramento das vagas, a instituição utiliza o instrumental "Lista de Presença"				
Assegurar o Plano Individual de Atendimento (PIA) a 100% dos idosos.	(2) Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Após acolhimento é realizado atendimento ao idoso, proporcionando um espaço de escuta qualificada, visando realizar o levantamento das demandas, do vínculo familiar e rede de apoio, contato e busca das pessoas de referência e construção do plano individual	I	30	01/01/2025	31/12/2025



caluz

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/99
CERTIFICADO CMAS - 014
CERTIFICADO CMI - 01
INSCR. ESTADUAL: ISENTO

WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

		de acompanhamento pela equipe multidisciplinar, com foco na prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Dentro do contexto de pandemia de Covid-19 é realizado em atendimento esclarecimentos e orientações quanto aos cuidados de higiene, limpeza e o uso de máscara quando necessário as atividades externas essenciais;				
Promover o acesso de 75% dos idosos acolhidos a benefícios socioassistenciais e de garantia de renda	(3) Garantia de direitos e promoção do acesso à renda e o autossustento.	Viabilização de documentos pessoais, benefícios socioassistenciais e a produtividade autônoma, através de encaminhamentos para os serviços da rede. Acesso ao sistema de garantia de direitos e ao exercício da cidadania. Para monitoramento da meta, a instituição utiliza o instrumental "Relatório técnico	I	30	01/01/2025	31/12/2025



caluz

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/99
CERTIFICADO CMAS - 014
CERTIFICADO CMI - 01
INSCR. ESTADUAL: ISENT0

WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

		de análise e resultados de benefícios"				
Diminuir em 30% o grau de dependência III	(4) Desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária	Oficinas de estimulação de habilidades cognitivas e motoras e atendimentos diários com exercícios de fortalecimento muscular, que exercitarão a capacidade de ficar em pé e/ou deambular com ou sem apoios. Para monitoramento da meta, a instituição utiliza o instrumental "Relatório Técnico com os resultados e análise da equipe multidisciplinar"	I	30	01/01/2024	31/12/2024
Aumentar em 30% o grau de independência	(5) Desenvolvimento de condições para independência, autonomia e autocuidado.	Os acolhidos serão examinados diariamente, de forma a atender suas necessidades a partir de um planejamento para tratamento e profilaxia. A equipe de enfermagem e cuidados realizará os procedimentos necessários visando uma melhoria nas condições de saúde e qualidade de vida dos	I	30	01/01/2025	31/12/2025



caluz

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMAS - 014
CERTIFICADO CMI - 01
INSCR. ESTADUAL ISENTA

WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

		acolhidos, com foco na independência, autonomia, autocuidado e no desenvolvimento de estratégias para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. As ações e estratégias desenvolvidas serão alinhadas ao PIA (Plano Individual de Atendimento) e registrados nos prontuários.				
Diminuir em 30% as taxas de desnutrição nos idosos.	(6) Prevenção do agravamento de situações de negligência	Serão realizadas ações para proporcionar melhora e manutenção do estado nutricional e da saúde, priorizando a qualidade de vida, por meio de adequações individuais de alimentação e/ou suplementação, além de priorizar as memórias afetivas e o convívio social por meio das refeições. Para monitorar o quadro nutricional serão feitas avaliações antropométricas e atendimentos nutricionais, de modo individual.	I	30	01/01/2025	31/12/2025



caluz

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09

CERTIFICADO CMAS - 014

CERTIFICADO CMI - 01

INSCR. ESTADUAL ISENTA

WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

		para, conforme a demanda fazer o ajuste do aporte calórico e nutricional e também para possibilitar atender as necessidades e desejos alimentares dos idosos.				
Realizar atividades mensais de integração e convivência comunitária	(7) Promoção da convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, bem como, convivência comunitário e com outras gerações	Serão ofertas práticas que promovam a convivência entre os idosos, como rodas de conversa, atividades manuais, interativas e lúdicas, festas típicas, comemoração dos aniversariantes do mês, musicoterapia, jogos educativos e pedagógicos, campeonatos, banho de sol, almoços especiais e churrasco, entre outras. Ressaltando que dentro do contexto de pandemia, todos os cuidados serão tomados. Para monitorar a meta, a instituição utiliza o instrumental Relatório Técnico de atividades executadas e Fotos.	I	30	01/01/2025	31/12/2025



caluz

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMAS - D14
CERTIFICADO CMI - D1
INSCR. ESTADUAL: ISENTO

WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

Promover 06 atividades de convivência comunitária por semestre.	(8) Promoção de atividade cultural, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.	Serão realizadas atividades para inserção dos idosos na comunidade, como: Passeios no shopping; Visitas ao comércio local e a espaços de lazer, como praças; Excursões culturais e educativas (teatro, cinema e apresentações musicais), caminhadas matinais, dentre outros. Ressaltando que dentro do contexto de pandemia, todos os cuidados serão tomados. Para monitorar a meta, a instituição utiliza o instrumental Relatório Técnico de atividades executadas e Fotos.	I	30	01/01/2025	31/12/2025
Aumentar em 60% a convivência familiar	(9) Estímulo ao contato com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua.	Realizar contato com família e/ou pessoas de referência, quando possível e respeitando o desejo do idoso; ofertar orientação sociofamiliar por meio de atendimento telefônico; restabelecer vínculos e fortalecer vínculos fragilizados;	I	30	01/01/2025	31/12/2025



caluz

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09

CERTIFICADO CMAS - 014

CERTIFICADO CMI - 01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

		garantir acesso à família e amigos por meio de contato telefônico e vídeo chamadas e buscando o retorno deste indivíduo ao convívio familiar. Para monitorar a meta, a instituição utiliza o instrumental "Relatório Visitas e contatos telefônico e/ou vídeo chamadas" e Fotos.				
Assegurar 100% dos idosos o acesso a rede socioassistencial e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	(10) Referência e contrareferência;	Por meio de atendimentos, realizados pelos profissionais técnicos e identificados demandas de acesso a rede socioassistencial e a rede pública e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais. Sendo feitos encaminhamentos, conforme a necessidade, assim como referência e contrareferência. Dentre os principais articulação com rede, destaca-se os seguintes equipamentos:	I	30	01/01/2025	31/12/2025



caluz

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMAS - 014
CERTIFICADO CMI - 01
INSCR. ESTADUAL: ISENTA

WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

		CREAS, CRAS, Ministério Público, Unicamp, Ambulatório de Especialidades, Instituições financeiras, Centro Integrado de Saúde, Unidade de Pronto atendimento, Cadúnico, Caps, Caps Ad, INSS, Samu, Hospital da Puc, Hospital Estadual de Sumaré, dentre outros. Todos os encaminhamentos serão anexados aos prontuários dos idosos.				
Realizar uma avaliação por bimestre	(11) Avaliação dos resultados e monitoramento dos indicadores de resultados.	Ao final de cada bimestre será aplicado um instrumental de avaliação individual com cada idoso, considerando a dificuldade de escrita e preenchimento de documento por parte de alguns idosos, o instrumental poderá ser adaptado considerando as necessidades individuais, porém sem perder a qualidade técnica da avaliação. Também serão feitas reuniões de equipe interna	I	30	01/01/2025	31/12/2025



caluz

CAMINHO DE LUZ

WWW.CALUZ.ORG.BR

REGISTRO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/99

CERTIFICADO CMAS - 014

CERTIFICADO CMI - 01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

RIA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 15.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

		para avaliação, acompanhamento e qualificação do serviço ofertado e realização de reunião com o CREAS, a fim de compartilhar informações relevantes sobre o atendimento prestado, bem como a evolução dos casos, avaliação dos resultados e acompanhamento do plano individual.				
--	--	---	--	--	--	--

5 - CAPACIDADE INSTALADA

5.1 Recursos Humanos

Para os Recursos Humanos custeados com recursos públicos, é proposto o seguinte quadro laboral previsto em Edital juntamente com um quadro suplementar para a execução do serviço seguido de justificativa.

Quadro previsto em Edital atendendo ao NOB RH/SUAS				
QUANT.	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
01	Coordenador	Superior Completo - Área de Humanidades	CLT	30h
01	Assistente Social	Superior Completo - Serviço Social	CLT	30h
01	Psicólogo	Superior Completo - Psicologia	CLT	40h
01	Enfermeiro	Superior Completo - Enfermagem	CLT	40h
14	Cuidador	Ensino Médio	CLT	36h
03	Função de Limpeza	Ensino Fundamental	CLT	40h
02	Função de Cozinha	Ensino Fundamental	CLT	40h



caluz

CAMINHO DE

WWW.CALUZ.ORG.BR

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

CNPJ: 09.399.477/0001-66

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 6017/09

CERTIFICADO CMAS - 014

CERTIFICADO CM - 01

INSCR. ESTADUAL - 162010

RUA OSCAR, Nº 330 - CEP: 13.177-150 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

01	Função de Lavanderia	Ensino Fundamental	CLT	40h
Quadro suplementar proposto para a execução do serviço*				
01	Fisioterapeuta	Ensino Superior - Fisioterapia	CLT	20h
01	Nutricionista	Ensino Superior - Nutrição	MEI	20h
04	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Técnico de Nível Médio	CLT	36h
01	Motorista	Ensino Médio	CLT	40h
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio	CLT	40h

No quadro laboral apresentado acima é proposta uma suplementação dos Recursos Humanos previstos pelo NOB RH/SUAS para a continuidade da execução do serviço de acolhimento institucional para idosos.

Considerando que o serviço prevê o acolhimento de idosos em Grau II e III, que o processo natural de envelhecimento acarreta dificuldades de mobilidade e que é um público com maior acometimento de doenças que deixam sequelas (como Acidente Vascular Cerebral), a presença de um profissional da Fisioterapia é indispensável para a prevenção do enrijecimento articular assim como a promoção da melhoria da mobilidade, essencial para a autonomia da pessoa idosa.

Atendendo às exigências relativas à alimentação, com formulação de cardápio semanal que atenda às necessidades nutricionais dos idosos, devidamente assinado e carimbado por um

profissional da nutrição e ainda considerando a importância do acompanhamento de pesos e medidas e das possíveis necessidade de readaptação de alimentação e/ou suplementação para garantir a boa alimentação, o quadro suplementar prevê a contratação de um Nutricionista.

Por fim, compreendendo a alta demanda da rotina administrativa e a garantia de acesso à rede de saúde, educação, assistência, cultura, meio-ambiente etc. previsto em Edital, há a previsão de contratação de um Motorista para o transporte de residentes à consultas e bancos, retirada de doações e outras questões administrativas. De mesmo modo, compreende-se como essencial a manutenção das vagas de Assistente Administrativo, fundamental para elaboração das Prestações de Contas de uso de recurso público, para a rotina de recursos humanos, atendimento ao público, recebimento de doações, compras etc.



caluz

CAMINHO DE LUZ

WWW.CALUZ.ORG.BR

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 0017/09
CERTIFICADO EMAS - 014
CERTIFICADO CMI - 01
INSCR. ESTADUAL - ISENTA

5.2 – Instalações

O espaço é adequado para moradia e assegura endereço de referência, possui condições de repouso, espaço de estar, lazer e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences de acordo com as normas técnicas da ANVISA, além de acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

- 12 Quartos;
- 08 Banheiros;
- 01 Quadra de esportes;
- 01 Lavanderia;
- 02 Dispensas;
- 02 Salas de TV;
- 01 Sala de enfermagem;
- 01 Capela;
- 01 Armoxarifado;
- 01 Sala de Equipe Multidisciplinar;
- 01 Sala de Coordenação;
- 01 Sala de Escritório;
- 01 Sala de Segurança;
- 01 Copa;
- 01 Cozinha;
- 01 Área de Convivência externa;
- 01 Sala de Espera.

6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

Elaboração: O Plano de Atendimento Individual (PIA) é construído por meio da escuta qualificada realizada durante o acolhimento do idoso e dos relatos apresentados pelos familiares (quando houver), pela demanda levantada em seu histórico de dados disponíveis na rede de serviços e da avaliação executada pelas técnicas do serviço. Além do PIA, também serão elaborados relatórios técnicos, com base nas estratégias e instrumentais adotados para avaliar as metas e ações previstas no plano.

Execução: Se dá com a inserção do mesmo nos serviços ofertados no município e na unidade de atendimento, bem como no cumprimento do Plano Individual de Atendimento (PIA) construído pelas técnicas, no qual as demandas continuam sendo levantadas de acordo com a vivência do idoso.

Avaliação: Para execução do serviço e cumprimento das metas e ações serão implantados instrumentais, dentre eles a "Lista de Presenças de acolhidos" para analisar a meta de acolher e garantir proteção integral para os 30 idosos.



caluz

CAMINHO DE

WWW.CALUZ.ORG.BR

REGISTRO INSTITUCIONAL



3825.5931

CNPJ: 09.399.477/0001-66

UNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 807/08

CERTIFICADO CMAS - 014

CERTIFICADO CMI - 01

INSCRIÇÃO ESTADUAL - 138710

RUA CEARÁ Nº 339 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

Sobre o Plano Individual de Acompanhamento (PIA), cabe destacar, que este será o instrumental referência da atuação da equipe multidisciplinar no que se refere a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e rupturas de vínculos. Sendo também um instrumento a ser utilizado para avaliar as ações e estratégias que favoreçam o desenvolvimento de condições para independência, autonomia e autarquia.

Corroborando para o processo de avaliação também será implantado o "Relatório técnico de análise e resultados de benefícios", o qual apresentará, dados e indicadores referentes ao acesso ao sistema de garantia de direitos e ao exercício de cidadania. Já o "Relatório Técnico com os resultados e análise da equipe multidisciplinar", apresentará a resultados do desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária.

Em relação a promoção da convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, bem como, convivência comunitária e com outras gerações, assim como promoção de atividade cultural, educativa, lúdica e de lazer na comunidade, objetivos propostos por este serviço, estes serão mensurados utilizando-se o instrumental "Relatório técnico de atividades executadas e os Registros fotográficos".

Por fim, considerando a importância de ações que contribuam para o restabelecimento de vínculos afetivos fragilizados e que estimulem a convivência familiar, ressalta-se a implantação do instrumental "Relatório de Visitas e de contatos telefônicos e/ou videochamadas" para avaliar os impactos dessas ações.

Monitoramento: O monitoramento será realizado por meio de reuniões com a equipe multidisciplinar, pelas observações técnicas, registros fotográficos, depoimentos, pelos relatórios técnicos e pelos dados coletados pelos instrumentais supracitados e, por meio, de avaliações feitas bimestralmente. Em relação às avaliações, estas serão feitas a partir de instrumental de avaliação individual feito com cada idoso, considerando a dificuldade de escrita e preenchimento de documento por parte de alguns idosos, o instrumental poderá ser adaptado considerando as necessidades individuais, porém sem perder a qualidade técnica da avaliação. Já as reuniões de equipe multidisciplinar, feitas mensalmente, serão realizadas para avaliar, acompanhar e qualificar o serviço ofertado, assim como, as reuniões feitas com o CREAS e rede socioassistencial. Sendo as trocas com os equipamentos da rede de grande relevância para análise dos atendimentos, da evolução dos casos, e mensuração dos resultados e acompanhamento do plano individual, que será assegurado, a todos os acolhidos.



caluz
CAMINHO DE LUZ

WWW.CALUZ.ORG.BR

ABOLIMENTO INSTITUCIONAL



3828.6931

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.172-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 5047/05
CERTIFICADO CNAS - 014
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

Indicadores de resultados: Acolher e garantir proteção integral para os idosos; Prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos; Garantia de direitos e promoção do acesso à renda e autossustentação; Desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária; Desenvolvimento de condições para independência, autonomia e autocuidado; Prevenção do agravamento de situações de negligência; Promoção da convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, bem como, convivência comunitária e com outras gerações; Promoção de atividade cultural, educativa, lúdica e de lazer na comunidade e Estímulo ao contato com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL (em R\$)

Natureza da despesa Código/Especificação	Concedente
a) Recursos Humanos	R\$ 101.690,00
b) Gêneros alimentícios	R\$ 4.710,00
c) Materiais de consumo, Equipamento de Proteção individual -- E.P.I. de uso obrigatório pelos colaboradores	R\$ 2.500,00
d) Serviços de terceiros	R\$ 3.600,00
e) Locações diversas	R\$ 9.000,00
f) Locações públicas (energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)	R\$ 3.000,00
g) Combustível	R\$ 1.500,00
h) Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 126.000,00



caluz

CAMINHOS DE ARTE

WWW.CALUZ.ORG.BR

REGISTRO INSTITUCIONAL



3828.5931

CNPJ: 09.399.477/0001-66

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 10.715/05

CERTIFICADO CNAAS - 014

CERTIFICADO CMI - 01

INSCM - ESTADUAL - ISENTO

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 - Caso sejam ocupadas as 30 vagas previstas,

TESOURO MUNICIPAL

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 1.512.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00

Pede deferimento,

Sumaré, 25 de outubro de 2024.


Proponente

9- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado;

Sumaré, 29 de outubro de 2024.


Concedente

Patrícia Pagan, Martins R.
Secretária Municipal de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social
RG 43.956.112-7 - Pórcia - 15/10/24